41 P

BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE LISBOA

22

DIRECTOR
ARMANDO
VIEIRA
PINTO

movimento

QUINZENARIO
— CINE —
MATOGRAFICO

1$50

O I Ç A

A VOZ DO MUNDO

CROSLEY RADIO

CASA FORTE

S. A. R. L.

Rua Sá da Bandeira, 281
Rua Santa Catarina, 20
Telefone, 2425 —— PORTO

Quer V. Ex.ª possuir
as pestanas assim?

SIRVA-SE DO **ONDULADOR KURLASH**

Representante para Portugal

Academia Scientífica de Beleza

M.me Campos, L.da

Avenida da Liberdade, 35
LISBOA

Digo-vos que Bimbo
gasta as camisas da

Camisolândia

Betty Boop

movimento
quinzenário cinematográfico

número 22
24 de Maio
1 9 3 4

capa, comp. e imp. da
imp. portuguesa
rua formosa, 108
p ô r t o

p r o p r i e d a d e d e
Armando e Armando

a s s i n a t u r a s:
6 números — 9$00
12 números — 18$00
avulso — 1$50

a d m i n i s t r a d o r e e d i t o r: a r m a n d o b a r r o s

r e d a c ç ã o e a d m i n i s t r a ç ã o: r u a e l i s i o d e m e l o, 2 8 — s a l a 4 — p ô r t o

ê s t e n ú m e r o f o i v i s a d o p e l a c o m i s s ã o d e c e n s u r a

Maureen O'Sullivan não é nossa freguesa, porque está muito longe

Casa Tinoco

26, R. Santa Catarina, 28

os trabalhos
gráficos
executados
na

Imprensa Portuguesa

são perfeitos

composição
impressão
estereotipia
encadernação

108, Rua Formosa, 110

PORTO **Telefone, 1466**

O R S E C

de

Irmãos Oliveiras

Constructores de aparelhos para

CINEMA SONORO
RADIOEMISSÃO
RADIORECEPÇÃO

Pôsto emissor e oficinas
R. dos Caldeireiros, 113
P O R T O

A GARANTIA DE 12 ANOS DEDICADOS PROFISSIONALMENTE À RADIOELECTRICIDADE

OS SEUS NEGÓCIOS NÃO PROSPERAM PORQUE LHES FALTA A PUBLICIDADE.

MAS OIÇA:

A PUBLICIDADE MAL ORGANIZADA SÓ PODE PREJUDICÁ-LO.

CONSULTE-NOS.

Nós pensaremos por si e estudaremos, dentro das suas possibilidades, o anúncio que mais convenha ao seu ramo de negócio.

ARMANDO & ARMANDO

Rua Elísio de Melo, 28—Sala, 4—PÔRTO

ALEGRE
CLARA
E FRESCA

COMO A

MURALINE

TINTA A ÁGUA

MÁRIO COSTA & C.ª, L.DA
RUA DO ALMADA, 30-1.º e 2.º
TELEFONE, 2571 ——— PORTO

Cinema Nacional

Se, ao escrever as palavras que vão ler-se, eu o fizesse levado por uma certa satisfação de amor próprio, não poderia deixar de considerar-se que isso fosse lógico, natural e perfeitamente humano.

Mas não. Pelo contrário. Escrevo êste artigo debaixo de uma profunda impressão de tristeza e desgôsto.

Nada mais profundamente doloroso, para mim que vivo do meu trabalho ininterrupto e difícil, do que ver perder-se, deploràvelmente, o trabalho dos outros. Nada mais triste, para mim que só pouco a pouco e àrduamente consigo, às vezes, tornar as minhas esperanças numa realidade, nada mais triste para mim, dizia, do que ver perderem-se lamentàvelmente as esperanças alheias. E êste é o caso presente.

Acaba de publicar-se o Relatório e Contas da Tobis Portuguesa. O exame dêste relatório vem demonstrar de um modo infelizmente insofismável que aquela Emprêsa se encontra numa situação financeira dificílima, a dois curtos passos de uma ruína definitiva e irreparável.

Como sempre, o tempo deu a sua lição inegualável.

Se, quer eu, quer os meus camaradas, amassemos acima de tudo a vingança, que profundo e tôrvo prazer nos encheria agora!

Mas nós nem somos vingativos, nem somos vaidosos. Vezes sem conta, nas páginas desta revista, eu próprio e os meus camaradas tentamos fazer compreender aos dirigentes da Tobis Portuguesa que seguiam por um caminho errado, juncado talvez de flores, mas entalado entre precipícios profundos.

Os factos demonstram que tínhamos razão, ao contrário de todos os que ajudaram a apagar as nossas palavras com o seu côro clamoroso de louvores a uma obra, artística e comercialmente infeliz.

Lamentámo-lo profundamente. Depois de ter-se dito de «Canção de Lisboa» que pretendera fazer-se um filme comercial pena foi que, não se tendo feito *cinema*, se não tivesse feito, ao menos, aquilo que se apregoava: um bom negócio.

Ao contrário do que sucede com alguns dos próprios dirigentes da Tobis, nós não somos susceptíveis de encontrar alegria na desgraça alheia. Esperamos que se não percam definitivamente as possibilidades extraordinárias de êxito que a Tobis Portuguesa teve nas mãos e, como os meninos fazem com a fina areia do mar, os seus dirigentes deixaram fugir por entre os dedos.

Sem um interêsse público semelhante, sem emissão de acções, sem auxílio do Estado, Leitão de Barros fêz a «Severa». Sem auxílio de ninguém e lutando ainda contra a guerra deslialíssima que de todos os lados lhe teem feito, H. da Costa tem quási concluido o «Gado Bravo».

A vitória não é, portanto, impossível, mesmo no nosso país.

Simplesmente, é necessário saber-se o que se quere.

Nós, os que, por dizermos a verdade fomos classificados de anti-patriotas, abandonamos a luta. Que aqueles que chamaram a si a glória de ter criado a Tobis e tanto defenderam o seu pobre filme (?), defendam agora a Companhia. A sua tarefa é mais difícil, mas é também mais útil e mais nobre.

Teremos o maior prazer em os ouvir. Teremos uma alegria enorme, se nos provarem que estamos em êrro. Mas é necessário antes de mais nada que nos façam esquecer o prejuízo monetário que sofreram todos aqueles que foram alegremente, optimistas e jovens, levar o seu dinheiro à Tobis Portuguesa. É preciso, antes de mais nada, que nos mostrem uma emprêsa a serio, capaz de produzir para lutar e capaz de lutar para vencer. Antes disso, não. E fiquem os outros com o seu optimismo, com o seu patriotismo, com a sua alegria que, neste caso se poderia muito bem chamar inconsciência.

Nós guardamos a mágoa de ter tido razão e de ver caminhar a largos passos para a ruína mais uma possibilidade de *criar-se definitivamente o cinema nacional*, como, com ridícula pompa se disse, a quando da estreia da pobre «Canção de Lisboa».

Mas antes de terminar aqui fica abertamente — como sempre, de resto — a nossa opinião de que à frente da Tobis Portuguesa julgamos não estarem ainda pessoas capazes, já não de a conduzirem ao triunfo, mas apenas de a afastarem da derrota.

E oxalá, desta vez, o tempo nos não dê razão!

Armando Vieira Pinto

Antinomia

Ai! quantas vezes na vida
o coração em segrêdo
sangrando de qualquer f'rida,
nos vem à bôca,
deixando um gôsto azêdo
de charco e de lagoa
que nos magoa
a alma entorpecida!

... Pobre cabeça louca
a nossa!...

Julga a gente que remoça
e que a chaga
cicatriza.

Mas não:
a gente indaga,
procura,
e sempre, sempre em vão...

Nada apaga
a dor que se eterniza
no nosso coração.

— Nem o Amor, nem a Ternura.

Aquele
tem um corpo esbelto e enxuto,
e um doce olhar lavado:
é loiro
como o brilho dum tezoiro
e a sua pele
como a dum fruto
sazonado...

...Mas veste-se de luto!...

Esta,
com seu corpinho de rôla,
veste-se agora de branco,
como brancos são a neve e o gêlo,
embora seja trigueira
e negro o seu cabelo.

... Mas seu olhar de criança
tão natural e tão franco,
tem uma tal maneira,
um tal poder de expressão
que confrange e que desola...

E vá lá a gente depois
depositar confiança
no nosso coração:
não passa dum embusteiro...

Qual dos dois
será, pois,
mais certo, mais verdadeiro:

— O Amor ou a Ternura?

Luís Guedes

A Assembleia Geral

dos accionistas da "Tobis Portuguesa"

Realizou-se há pouco, em segunda convocação, a assembleia geral dos accionistas da Tobis Portuguesa.

Desde o seu nascimento que temos seguido com particular interêsse a vida da Tobis Portuguesa. Seria, pois, imperdoável perder esta assembleia que supunhamos iria dar-nos um panorama claro da sua existência.

Assim, anunciada ela, em primeira convocação, comparecemos à hora marcada no cinema S. Luís.

Com estranheza, verificamos que nunca o edifício tivesse aspecto tão reservado, tumular mesmo.

As portas cuidadosamente fechadas, negavam a intenção de receber os accionistas.

Logo à chegada se era informado de que a assembleia não teria lugar, por falta de número.

Ora, parece justo perguntar. Como poderiam os corpos gerentes da Tobis saber se havia ou não número para a reünião, se quem chegava era bem de-pressa despachado por um assalariado da companhia?

Será isto correcto?

E mais. Como se compreende que seja convocada uma assembleia a-fim-de *discutir o Relatório e Contas da Administração e Parecer do Conselho Fiscal* (palavras textuais do anúncio), se tais documentos nem sequer se encontravam publicados?

Será isto legal?

Sabemos bem que, como resposta, aparecerá o ingénuo esclarecimento de que as datas exaradas nesse documento, agora publicado, são respectivamente 12-3-934, Convocação da Assembleia Geral; 20-3-934, Relatório e Contas da Administração; e 21-3-934, Parecer do Conselho Fiscal, estando marcada a reünião sòmente para 29-3-934.

O esclarecimento é verdadeiro! O que porém não é menos verdadeiro é que, tendo-nos informado telefònicamente junto da companhia (Norte 1:505), nos foi prestada a informação de que tais documentos não tinham sido ainda distribuídos.

E daí se pode concluir, sem ousadia, que tal estratagema serviu sòmente para tomar o pulso aos interessados.

É hábil, astucioso, mas velho... muito velho!

~

A reünião da assembleia geral foi uma notabilíssima ilustração à instituïção nacional do compadrio e do elogio mútuo.

Vinte pessoas, apròximadamente, no *foyer* do cinema, incluindo os corpos gerentes. Muitas cadeiras, para dar gravidade ao acto.

Aberta a sessão, o Sr. Dr. António da Fonseca declara-se incompetente e fala sôbre a sua demissão, afirmando porém que não pretende fugir a responsabilidades. Simplesmente, considera um dever sair para dar lugar a um elemento mais valioso para a companhia, mas não o pretende fazer sem expressar em público a sua gratidão pela amisade, boa vontade e solidariedade que os seus colegas sempre lhe dispensaram.

Fala ainda no interêsse geral que a Tobis despertou e na solicitude com que ela tem sido tratada pelas autoridades.

Responde-lhe agora o Sr. Dr. Miranda Monteiro, presidente da mesa, que foca os relevantes serviços do Conselho de Administração demissionário. E, insistindo no facto de que o montar uma indústria *representa um esfôrço enorme de interêsse e trabalho*, não hesita em considerar isso uma obra *meritória*. Refere-se depois, igualmente, às medidas de protecção adoptadas pelos poderes públicos, ao reconhecimento devido aos accionistas, que tornaram possível a constituïção da companhia, e termina propondo que se exare na acta da sessão um voto de reconhecimento ao Conselho de Administração cessante.

Fala, seguidamente, o Sr. Dr. Beirão da Veiga, que declara beneficiar sòmente por extensão do voto de reconhecimento proposto, visto que pouco trabalhou. Mas acha justíssimo que seja concedido um voto de louvor individual ao Sr. Dr. Ricardo Jorge.

Usando da palavra, o Sr. Dr. António da Fonseca expressa o grande desejo de vêr as listas dos novos corpos gerentes serem aceitas por aclamação, em lugar de o serem por escrutínio secreto. Entende que isso é muito conveniente, pois representará uma prova de confiança da parte dos

accionistas. Refere-se depois à inclusão do Sr. Isídoro Hasson na lista dos membros do Conselho de Administração, na qualidade de representante da firma Klangfilm.

Intervindo, o Sr. Dr. Miranda Monteiro procede à leitura duma carta em que essa companhia pede a mudança do seu delegado junto do Conselho de Administração da Tobis Portuguesa. E, ao apreciar o facto, afirma não ser êle susceptível de discussão, visto tratar-se duma exigência contractual.

Quanto à forma de votação, não tem dúvida alguma em aceitar a sugestão apresentada, julgando interpretar os desejos dos accionistas presentes.

Por último, novamente é o Sr. Dr. António da Fonseca que propõe um voto de louvor ao presidente da assembleia, apresentando ao mesmo tempo os seus agradecimentos por aquela concordância.

São propostas várias salvas de palmas. O Sr. Dr. Campos Figueira diz umas palavras amáveis e num ambiente de cordialidade é encerrada a sessão.

~

Sôbre a vida da Tobis Portuguesa teriam acaso os acionistas ficado informados?

Aliás, parece que êles pouco se preocupam com a vida da instituïção que ajudam a sustentar, se atendermos à reduzida afluência que se registou.

Será com efeito, para estranhar que, num país em que o povo nem pela sua vida pública se interessa, imerso numa mórbida e inexplicável apatia, será para estranhar que um número restrito viva alheado de assuntos do seu interêsse imediato?

E no entanto, como já tinhamos previsto, as coisas encaminham-se para um mau fim. As aparências brilhantes encobrem a mais ingentes misérias.

A Tobis nasceu com desmedidas ambições. Não teve o necessário período de preparação, que precede sempre os grandes empreendimentos.

Tem uma vida difícil sob o ponto de vista financeiro e económico, ao contrário do que, num trocadilho fácil, o sr. dr. António de Fonseca pretendeu fazer crer.

Não tem pessoal preparado técnicamente, nem possibilidades de o fazer, dadas as precárias condições em que se encontra.

Refugiada atrás dum pseudo-nacionalismo, pretendeu bastar-se a si própria. Fê-lo. Produziu a «Canção de Lisboa».

Outro caminho seguiram os ingleses. Por isso produziram «Cavalgada» e «A vida privada de Henrique VIII».

Hoje, mesmo que ela pretendesse imitá-los, seria... tarde!

Agüente agora os temporais, sofra os tormentos dos naufragios, filhos da sua imprevidência.

Nós, qne não somos accionistas, nós, que pretendemos ingressar no movimento europeu e respeitar-lhe o rítmo, não podemos olhar com simpatia um empreedimento que só nos coloca mal em face do mundo.

A Tobis não passa, hoje em dia, duma sinecura agradável para os ridículos «condottieri» do cinema nacional.

Muito embora a grande imprensa lance a sua sombra protectora sôbre ela, o caminho da ruína é certo.

Agora, quando os erros tomam vulto, quando a angústia dos últimos momentos se aproxima, a Tobis reclama à sombra dum falso patriotismo a protecção do Estado.

Diz que não seria um «caso particular», pois noutros países se faz.

É verdade!

Em países onde só falta o dinheiro, mas onde há competência, onde há viabilidade de triunfo, onde qualquer apoio representa um estímulo.

Em países onde não se produzem misérias como os nossos documentários, onde não se produzem «Canções de Lisboa», onde o interêsse geral é juntar valores, é conseguir vencer e não formar *capelinhas, panelinhas, conezias!*

Nesses países o dinheiro é aproveitado. Não é delapidado, não vai para o sorvedoiro.

Muito e muito mais haveria a dizer!

Por hoje, limitemo-nos a acrescentar o pezar que sentimos vendo o dócil rebanho de accionistas, que confiadamente se deixa guiar por tão *bons pastores.*

Lisboa, em 24 de Abril de 1934.

A Tertúlia Livre

NOTA — À Tobis Portuguesa lembramos, já que para espelho toma o que se passa no estrangeiro, que em tôda a parte do mundo civilizado a Imprensa é considerada e acarinhada.

Isto sucede, não porque se tenha mêdo dela, mas simplesmente porque se preza quem à vida do espírito dedica o o seu labor.

Em Portugal, infelizmente, está-se mal habituado!

A resistência oposta à entrada da Imprensa na assembleia geral da Tobis Portuguesa é sintoma manifesto de mentalidade africana.

20.000 anos em Sing-Sing

Há na vida curiosas coincidências!...

Há cêrca de dois anos, Spencer Tracy, adoentado e abatido pelo extenuante trabalho no estudio, resolveu ir passar uma semana a Milawkee, sua terra natal. Aproveitando uns escassos dias de férias, Tracy pensava entregar-se ao completo repouso que a sua saúde urgentemente requeria, no quadro saüdoso da cidadezinha que lhe servira de berço.

Nada mais natural e mais inofensivo...

Todavia, a mais extraordinária aventura esperava o simpático e excelente actor americano.

Pouco depois de chegar a Milawkee, e ao atravessar uma das artérias centrais, dois homens que o vinham seguindo desde a gare, acercaram-se de súbito, agarrando-o violentamente, ao mesmo tempo que gritavam:

— «É Mac Adams! É Mac Adams!

Num momento, Spencer Tracy viu-se algemado, no meio de meia dúzia de polícias, insuficientes para o proteger da fúria da populaça que por diversas vezes tenta linchá-lo.

Depois duma enorme balburdia e duma noite passada na cadeia, tudo se esclareceu. Spencer Tracy fôra vítima duma lamentável confusão em virtude de ser parecidíssimo com «gangster» Mac Adams acusado de homicídio e que escapara na véspera de ir para a cadeira eléctrica...

Ora é justamente o papel dum «gangster» condenado à morte que Spencer Tracy interpreta em «20:000 anos em Sing-Sing» um filme violento e emocionante que Michael Curtiz realizou segundo uma verídica história contada por Lewis E. Lawes, antigo guarda da prisão de Sing-Sing...

Não se trata, aqui, dum vulgar filme sôbre as prisões americanas e cujo dramático enrêdo tivesse sido exclusivamente criado pela imaginação fértil dum novelista. «20:000 anos em Sing-Sing» é uma história de amor baseada em factos reais, autênticos, presenciados por Lewis E. Lawes du-

rante o seu longo convívio com os presos de Sing-Sing.

O conflito conta-se, nas suas linhas gerais, em meia dúzia de palavras:

Tom Connor (Spencer Tracy) é um «gangster» como há muitos. Esperto, duma argúcia instintiva disfarçando uma inteligência vulgar, e vaidoso, como todos, da sua fôrça e do seu atrevimento, é ainda um tipo novo, sem mêdo, confiante na vida e em si próprio.

Um dia é preso, eventualmente, o que não parece preocupá-lo muito, pois conta com a ajuda do seu «guarda-costas», Joe Finn (Louis Calhern), e dos seus aliados políticos que lhe prometem uma vida pouco severa enquanto estiver na prisão.

Lá dentro, porém, Connor desengana-se ao vêr-se tratado como os outros presos. Mas a sua revolta, explodindo a cada instante nos primeiros dias, dá lugar a um exemplar comportamento que, em breve, conquista a simpatia e a confiança dos guardas.

Entretanto, Joe Finn aproveita-se da situação para fazer a côrte a Fay (Betty Davis), a rapariga de Connor, prometendo-lhe libertar o amante se ela «souber ser amável...» A rapariga, confiada, aceita os galanteios. Mas um dia, durante um passeio de automóvel, quando Joe pretendia violentá-la a rapariga descobre a cilada em que caíra e, para escapar-lhe, atira-se abaixo do carro...

O guarda da prisão, ouvindo dizer que Fay fôra gravemente ferida num desastre, oferece-se a Connor para o deixar sair, sob promessa de regressar ao cair da noite.

Connos agradecido, promete. Mas, ao saber as verdadeiras razões do acidente, só pensa em dar cabo de Joe. As coisas precipitam-se. Joe Finn, que vinha oferecer dinheiro à rapariga, para ela se calar, dá de cara com Connor. Trava-se uma luta medonha entre os dois, mas Joe domina. Então Fay, que assistia à luta, descarrega sôbre êle um revolver e liquida-o.

Connor foge, esperando pôr-se a salvo, mas ao saber que o guarda da prisão está em sérios riscos de perder o seu lugar por o ter deixado sair, resolve voltar e entregar-se à polícia, acusando-se de homicídio voluntário para salvar a rapariga.

Conner é condenado à cadeira eléctrica.

E agora não vos conto mais nada. Não vos quero roubar a surprêsa do final dêste filme apaixonante, que nos revela, a par dum conflito sentimental, a história trágica de milhares de homens, viris, enclausurados, sem mulheres... e cujas mulheres nem sempre sabem esperar...

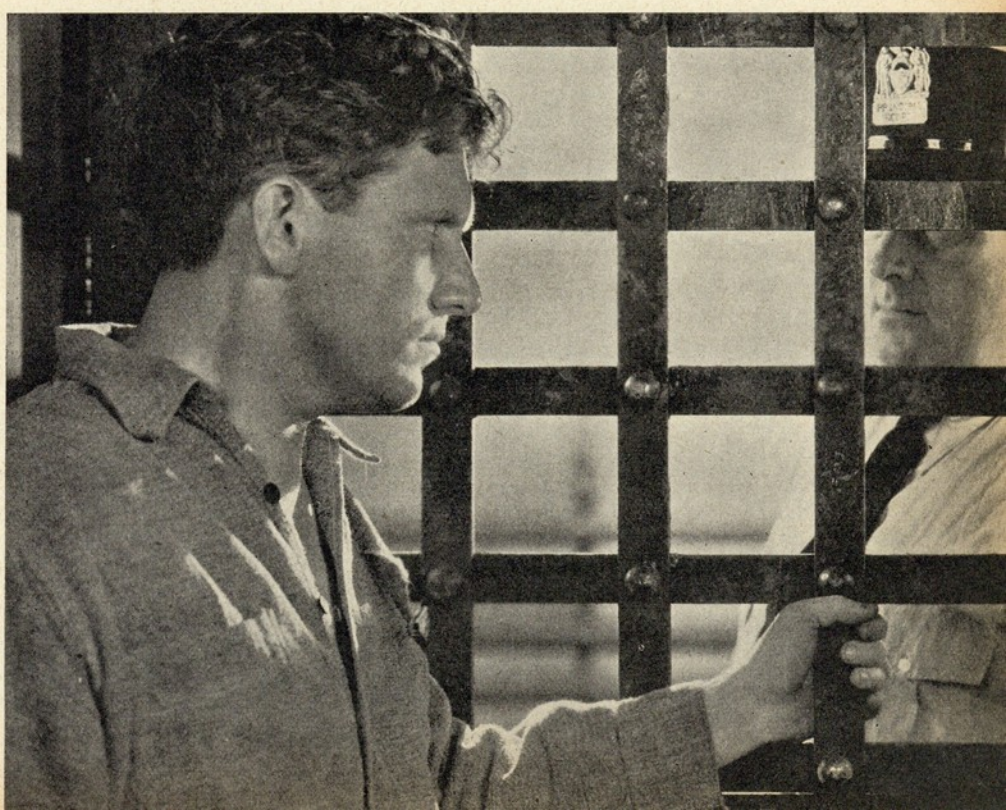

Spencer Tracy numa cena de «20.000 anos em Sing-Sing», apresentado em Portugal por filmes Castello Lopes, S. A.

O Relatório e Contas da "Tobis Portuguesa"

Tenho na minha frente o Relatório e Contas da Tobis Portuguesa, relativos ao ano findo. O exame destes documentos sugere-me algumas considerações que vou fazer sem preocupações de ser agradável ou desagradável a quem quer que seja.

Devo dizer, antes de mais nada, que não tenho pessoalmente qualquer má-vontade contra a Tobis. Sempre me mereceu a maior simpatia a formação dessa Emprêsa, que vinha realmente preencher uma lacuna (passe o lugar comum) e cujo êxito, se o tivesse tido, me encheria da mais sincera satisfação. Como português e *como cinéfilo*, não podem deixar de me merecer o maior interêsse tôdas as tentativas para a criação do cinema nacional organizado. Se tiver por vezes de ser severo, nas minhas apreciações creiam os leitores — amigos ou inimigos da Tobis — que a única determinante das minhas palavras é o meu interêsse pelo cinema e o desejo correspondente de que êle exista realmente no nosso país.

MOVIMENTO condenou várias vezes a orientação artística da Tobis que, no seu entender, lhe comprometia o êxito comercial. Fizemo-lo apenas por intuïção, sem conhecermos os elementos financeiros de que a Companhia dispunha para a gestão dos seus negócios.

Agora perante o Balanço, temos na nossa frente números — números que não nos é lícito supor inexactos — pelos quais vemos confirmado tudo o que previmos com a agravante de ficarmos também a saber que além dessa má orientação que condenamos, um mau critério administrativo presidiu à organização comercial da emprêsa. ***As sérias dificuldades que apresenta a situação financeira da Companhia,*** como confessa o relatório, não são devidas principalmente ao pouco êxito, ou melhor, ao pouco resultado comercial da «Canção de Lisboa». E não são porque o exercício de 1933 apresenta, embora um tanto forçadamente, um lucro líquido de ***Esc. 76.587$07***, que, se não é grande como compensação do capital empregado, se poderia, com alguma benevolência. considerar razoável atendendo a que se tratava de uma primeira produção e de mais a mais orientada de maneira lamentável que todos nós sabemos. Êsse lucro diminuto não nos espanta nem, francamente, previamos que êle, pelos motivos acima expostos, fôsse maior. O que nos admira e muito é que a situação financeira da Companhia seja má por êrros administrativos, como passamos a explicar, e que não se justificam desde que do seu Conselho de Administração faziam parte pessoas de grandes responsabilidades, um antigo ministro, membro categorizado do Tribunal de Contas, um banqueiro, um administrador de um dos primeiros jornais do país, quási todos formados em Direito e um até, salvo, êrro, professor do Instituto Superior Técnico.

Posto isto, e como o espaço é pequeno e a minha análise terá necessàriamente de ser extensa, entremos deliberadamente no assunto.

A fixação do capital necessário para a formação de uma Emprêsa não é arbitrária, determina-se pelo cálculo, o mais exacto possível, dos valores fixos que a Emprêsa terá de possuir para realizar a sua missão e pelo cálculo, aliás mais contingente, do capital circulante indispensável para a movimentação dos seus negócios. Quando se trata por exemplo de organizar uma Emprêsa destinada à exploração de um estabelecimento fabril, deve em primeiro lugar saber-se quanto custam os edifícios, maquinismos, móveis, etc., e qual a importância em dinheiro necessária para a aquisição de matérias primas e para fazer face às primeiras despesas. A soma destas duas verbas é o capital com que a Emprêsa se deve constituir.

Êste ponto é, evidentemente, elementar.

É claro que depois, pelo desenvolvimento dos negócios, o capital circulante pode ser insuficiente e nesse caso terá a Emprêsa que recorrer ao crédito, isto é, ao capital alheio, começando a comprar mercadorias a praso, a aceitar letras, etc. De aqui se conclue que a situação de uma Emprêsa é ótima quando o capital próprio é igual à soma dos valores fixos e circulantes, porque nesse caso não necessitará de crédito, e é ainda bom quando o capital alheio seja inferior aos valores circulantes, é duvidosa quando o primeiro é igual aos segundos e má quando os segundos sejam inferiores ao primeiro.

Exemplificando: se uma emprêsa tem de capital 100 contos e os seus edifícios, máquinas, etc., valem 50 e os outros 50 lhe chegam para o movimento, a sua situação é ótima; se tem de capital 100 contos e de valor fixos 50 e se os outros 50 lhe não chegaram e deve 20 ou 30, a sua situação é boa, porque aqueles 50 lhe chegam para fazer face a estes créditos; se tem de capital 100 contos e os empregou todos em valores fixos e se para movimentar os seus negócios teve de recorrer ao crédito, a sua situação é duvidosa, porque para pagar os créditos terá precisamente em contra partida todos os seus valores circulantes e qualquer depreciação nestes lhe produzirá desiquilíbrio. Se tem 100 contos de capital e empregou em valores fixos 200, tendo pedido emprestados os outros 100, a sua situação é má, porque não só não terá numerário para o financiamento dos negócios, como não possuirá nenhuns valores circulantes para fazer face ao pagamento dos 100 contos que pediu emprestados e que só poderá, portanto, liquidar desfazendo-se de parte dos valores fixos, o que pela natural depreciação desses valores, lhe acarretará um prejuízo real. Em resumo, para que a situação de uma Emprêsa seja boa é

indispensável que o total dos valores fixos não exceda o capital próprio e será tanto melhor quando mais distantes aqueles se encontrarem dêste.

Ora em que situação está a Tobis? Na pior das hipóteses acima indicadas: o seu capital é consideràvelmente inferior ao total dos seus valores fixos. Para que o leitor possa compreender bem a posição damos em seguida uma análise do Balanço, com os elementos que a Tobis nos fornece, mas agrupados de outra maneira, isto é, com as diversas massas de valores dispostas de forma a melhor se poder compreender a sua relação. Nesta análise apenas fazemos uma modificação para maior clareza. No Balanço da Tobis figura no Passivo o capital de 2.000 contos e no Activo, sob a rúbrica de Títulos Próprios em carteira, a verba de *Esc. 585.650$00*. Como esta verba representa o montante das acções não liberadas, ou seja do capital não realizado, tirá-mo-la do Activo e pusemos no Passivo apenas o capital rializado, isto é, a diferença entre aquelas duas verbas.

ACTIVO

VALORES CIRCULANTES:		
Financeiros		
Caixa	9.576$60	
Devedores	22.656$56	
Valores em caução . . .	50.000$00	
		82.233$16
Económicos		
Fitas.	450.000$00	
Produções em curso . . .	6.392$00	
		456.392$00
VALORES FIXOS		
Aparelhagem electrica . .	1.263.854$30	
Estudio	794.806$85	
Prédios urbanos	234.198$60	
Móveis e utensílios . . .	12.087$00	
Despezas de instalação . .	70.000$00	
Rendas adiantadas . . .	2.083$30	
		2.377.030$05
		2.915.655.21

PASSIVO

Capital alheio		
Letras a pagar.	499.672$90	
Crédores	622.506$74	
Empréstimo hipotecário . .	300.000$00	
Crédores por valores em Caução	50.090$00	
		1.472.179$64
SITUAÇÃO LÍQUIDA		
Capital próprio		
Acções subscritas e liberadas	1.424.350$00	
Lucro líquido	29.125$57	
		1.443.475$57
		2.915.655$21

Se o leitor se der ao trabalho de verificar êste Balanço e depois do que acima explicamos, nenhuma dúvida lhe restará sôbre a má situação financeira da Companhia. *O grau de vitalidade* duma Emprêsa determina-se pela relação entre os valores circulantes e o capital alheio, e essa vitalidade será tanto maior quanto mais os primeiros excederem o segundo e será tanto menor quanto mais o segundo exceder os primeiros. Ora a Tobis tem de valores circulantes *538.625$16* e deve *1.472:179$64*. *O grau de solvabilidade* de uma Emprêsa é determinado pela relação entre os valores circulantes financeiros e o capital alheio. E dizemos só os valores financeiros, porque aqueles, a que chamamos económicos, não são de rialização imediata, representam um potencial de que resultarão possìvelmente valores financeiros mais tarde. Ora a Tobis deve *Esc. 1.472:179$64* e tem valores financeiros no montante de *Esc. 82.233$16*. Ou melhor, tirando de um lado e de outro os 50 contos de valores em caução, visto que êsses dois montantes estão indissolùvelmente ligados e tirando mesmo os 300 contos do empréstimo hipotecário, por ser um crédito de natureza especial não exigível imediatamente (mas que onera a Companhia) chegamos a êste confrangedor resultado: a Tobis deve *Esc. 1.122:179$64* (soma das rúbricas de Letras a Pagar e de Crédores) e tem para lhe fazer face apenas *Esc. 32.233$16* (somas das rúbricas de Caixa e de Devedores, admitindo que estes sejam todos solventes). E tem apenas esta exígua disponibilidade, porque o resto está empregado em valores fixos: Estudio, prédios, aparelhos, etc., valores estes que não se podem converter em dinheiro sem prejuízo incomportável. Verifica-se assim que a Tobis está numa situação desagradável Não só não possue dinheiro para pagar o que deve, como não tem disponibilidade para a gestão dos seus negócios. De aí a sua paralização, que tem causado estranhesa a muita gente mas que agora se justifica plenamente. Esta situação financeira era de prever, e é êste o ponto fundamental, desde que se constituiu a Emprêsa com capital insuficiente para a aquisição dos valores fixos, resultando de aí automàticamente a necessidade de recorrer ao crédito sem a contra-partida de valores circulantes que permitissem a sua liquidação. Teria o Conselho de Administração contado com o grande êxito comercial do seu primero filme para cobrir a diferença e tornar a sua situação desafogada? É possível e por nossa parte deveras lamentamos que tal não tenha acontecido. Mas o comércio não é um jôgo nem é de recomendar que se procurem obter por meio de um jôgo os elementos necessários para reembolsar o capital alheio. E por outro lado, também não nos parece lícito — dentro das normas comerciais bem entendido — converter em valores fixos o capital próprio e a maior parte do alheio, e contar, para o pagamento dêste, com avolumar os valores circulantes por meio dos lucros futuros. Acharíamos natural se do Conselho de Administração fizessem parte os nossos simpáticos camaradas de *Imagem*, que são optimistas, como é sabido. Mas as pessoas que dirigiam a Tobis — pela responsabilidade dos seus nomes tinham obrigação de tratar destes assuntos com a necessária prudência.

Do activo figuram *Fitas* com o valor de *450.000$00*. Quero dizer, o lucro do exercício tal como aparece foi obtido por se ter atribuido à «Canção de Lisboa» aquele valor, em 31 de Dezembro de 1933 alegando-se que de então para cá já rendeu *160.000$00*. Sôbre êste ponto falaremos para o ano, se lá chegarmos todos, pois que só então se verá, pelos resultados se êste cálculo foi realmente conforme nos parece, também demasiado optimista